



UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

MUNICÍPIO DO BARREIRO

Ata nº4

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas dezassete horas e trinta minutos, realizou-se uma reunião ordinária pública do Executivo, sob a presidência de Carlos Artur Raposinho dos Santos e com a presença da Secretária Verónica Amado Rita, do Tesoureiro Nuno Manuel Lino Marques, e dos Vogais Andreia Filipa Dâmaso Bóia, Pedro Jorge Rodrigues Pinto, Marcos André de Brito Galado da Costa Grazina e Carina Isabel Isaías Salgado Evangelista.

O Tesoureiro, Nuno Manuel Lino Marques, não compareceu em virtude de se encontrar em licença de nojo.

Antes da Ordem do Dia decorreu o período de intervenção do público, sem que se verificasse qualquer presença.

De seguida entrou-se na Ordem do Dia. -----

Proposta 1 – Leitura e aprovação da ata nº3 de 2022

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Foi lida e aprovada por unanimidade a ata nº3 de 2022. -----

Proposta 2 – Tolerância de Ponto do Carnaval

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando o Acordo Coletivo de Trabalho – ACEEP, foi aprovada a Tolerância de Ponto aos Trabalhadores da Autarquia, no dia 1 de março, terça-feira de Carnaval. -----

Proposta 3 – Apoio aniversário do Futebol Clube Quinta da Lomba

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

K
B.
CE
hor.
X
W
W



UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

MUNICÍPIO DO BARREIRO

Considerando a comemoração do 64º aniversário do Futebol Clube da Quinta da Lomba (09/03/1958) com o NIF: 501345973, foi aprovado a atribuição de um apoio no valor de 150€ (cento e cinquenta euros)

Proposta 4 – Apoio aniversário da Liga Nacional de Karaté Portugal

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando a realização do aniversário da Liga Nacional de Karaté Portugal, com o NIF: 504565842, foi aprovado a atribuição de um apoio no valor de 150€ (cento e cinquenta euros).

Proposta 5 – Apreciação do relatório final do período experimental – Procedimento Concursal Ref. Nº 001/PC-AO/2020

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Tendo em conta o término do período experimental relativo ao Procedimento Concursal Ref. Nº 001/PC-AO/2020, e considerando que todos terminaram com sucesso, foram apresentados os relatórios finais para conhecimento do Executivo.

Proposta 6 – Trabalhos complementares integrados no procedimento de pavimentações

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Relativamente à empreitada de Pavimentações da União de Freguesias de Alto Seixalinho, Santo André e Verderena, adjudicada à firma José Marques Gomes Galo, S.A., pelo valor contratual de 140.999,00€ (cento e quarenta mil, novecentos e noventa e nove euros), IVA não incluído, com um prazo de execução de 90 dias, verificou-se que existem divergências de medições entre as áreas do projeto patenteado a concurso e as áreas pavimentadas, originando trabalhos a menos, num valor de 14.385,31 € (catorze mil, trezentos e oitenta e cinco euros e trinta e um cêntimos), referentes a trabalhos de projeto. Perante o facto, e de forma a compensar a diferença verificada nas medições, foi proposto como trabalho complementar a execução da pavimentação da Rua da Guiné, no Alto Seixalinho, em virtude de a mesma se encontrar muito degradada, o que foi aprovado pelo Executivo.

Handwritten notes and signatures in blue ink on the right margin, including the initials 'AB' and 'ce sm'.



UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

MUNICÍPIO DO BARREIRO

Proposta 7 – Abertura de Concurso Público para admissão de um Técnico Superior

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando o justificativo proposto e perante a necessidade de abertura de Procedimento Concursal para admissão de uma Técnica Superior, por forma a ocupar o lugar deixado em aberto por via da publicação do aviso nº19775/2021, e ao abrigo do artigo 33º da Lei Geral do Trabalho em Funções Pública (LTFP) aprovada pela Lei nº 35/2014 de 20 de junho, foi aprovado abrir Procedimento Concursal para a carreira e categoria de Técnico Superior para a Divisão de Administração Geral.

Proposta 8 – Aprovação da ata em minuta

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Nos termos do nº3 e 4 do artigo 57º do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, foi deliberado aprovar a ata em minuta para eficácia imediata. -----

Todas as propostas anexas à presente ata, foram aprovadas nos termos dos nºs3 e 4, do artigo 57º., do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

A presente ata foi elaborada nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 57º., do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

Nada mais havendo a acrescentar, a reunião terminou pelas vinte horas.

O Presidente Carlos Raposinho

O Secretário Deolinda Amado Dias

O Tesoureiro Manoel Manuel Gomes

O Vogal Andreia Filipa Damasco Boia

O Vogal Orlando Sérgio de Eusébio

O Vogal João Pinto

O Vogal João Paulo